

ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM

Estudo Técnico Preliminar 185/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 024.00067064/2026-51

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de próteses destinadas ao tratamento cirúrgico da incontinência urinária e da incontinência fecal, visando atender às necessidades assistenciais do Conjunto Hospitalar do MANDAQUI e assegurar a continuidade da assistência especializada aos pacientes com indicação clínica para esses procedimentos.

As próteses constituem dispositivos médicos implantáveis indispensáveis para a realização de procedimentos cirúrgicos destinados à correção da incontinência urinária e da incontinência fecal, condições que comprometem significativamente a qualidade de vida dos pacientes, com repercussões físicas, psicológicas e sociais. Sua utilização integra o tratamento de pacientes que não obtiveram resposta satisfatória às medidas clínicas ou conservadoras e que apresentam indicação cirúrgica conforme protocolos assistenciais e critérios médicos.

A disponibilidade desses dispositivos é essencial para garantir a realização dos procedimentos programados, evitar o adiamento ou cancelamento de cirurgias e assegurar o acesso oportuno ao tratamento especializado, contribuindo para a recuperação funcional dos pacientes, redução de complicações e melhoria dos resultados clínicos.

A indisponibilidade das próteses poderá ocasionar interrupção da linha de cuidado, prolongamento do tempo de espera para tratamento, agravamento do quadro clínico, aumento da demanda por tratamentos paliativos e impactos negativos na qualidade de vida dos pacientes, além de comprometer a eficiência da assistência prestada pela instituição.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação para o fornecimento de próteses para o tratamento da incontinência urinária e da incontinência fecal, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos de qualidade, segurança, desempenho e regularização junto à autoridade sanitária competente, assegurando sua adequada utilização nos procedimentos realizados pela equipe especializada do hospital.

A contratação permitirá manter o atendimento regular da demanda assistencial, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes, a eficiência na prestação da assistência e o cumprimento dos princípios da continuidade do serviço público, da economicidade, da eficiência e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO	LAERCIO OLIVEIRA JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, e ainda de acordo com todas as premissas descritas no Termo de Referência.

Da exigência de amostra

A solicitação de amostra se mostra necessária em razão da natureza do objeto a ser contratado, especialmente por envolver bens cujas características técnicas, qualidade, desempenho e conformidade não podem ser integralmente aferidas apenas por meio de documentos ou especificações técnicas.

A análise prévia de amostras permitirá à Administração:

- Verificar a aderência do produto às especificações exigidas no edital;
- Avaliar aspectos de qualidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade;
- Mitigar riscos de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade;
- Assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Tal medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e julgamento objetivo, previstos na legislação vigente, sendo prática admitida desde que devidamente motivada e proporcional ao objeto licitado.

Justificativa para Aquisição em Lote

A opção pelo agrupamento dos itens em lote justifica-se pela necessidade de garantir a padronização dos insumos utilizados no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, assegurando a compatibilidade das seringas com as bombas de infusão existentes na instituição e a uniformidade dos materiais empregados na assistência aos pacientes.

Aquisição por lote mostra-se tecnicamente adequada quando os itens possuem características complementares e são utilizados de forma integrada, não comprometendo a competitividade do certame, desde que o agrupamento seja composto por itens de natureza semelhante e normalmente comercializados pelos mesmos fornecedores.

Assim, o agrupamento em lote atende aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da vantajosidade para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021, por proporcionar maior racionalidade na execução contratual, sem restringir indevidamente a competitividade entre os licitantes.

5. Levantamento de Mercado

Serão utilizadas como referência de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no regulamento de compras e legislações correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiário pela média obtida na pesquisa mercadológica.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de visa atender às necessidades da Instituição, priorizando materiais técnico-hospitalares a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos ao uso em pacientes.

A adoção da modalidade pregão eletrônico, busca o melhor preço e condições de fornecimento, assegurando à Instituição materiais de alta qualidade, seguros e adequados ao uso em pacientes, contribuindo para a qualidade do atendimento.

A apresentação de amostras será exigida, visto que os itens serão utilizados em pacientes da Unidade.

A solicitação de amostras é necessária para verificar se o produto ofertado atende aos requisitos de qualidade, desempenho e segurança estabelecidos no edital, contribuindo para a aquisição de artigos que, além do menor preço, atendam aos padrões exigidos.

A avaliação direta das amostras, previamente à celebração contratual, é um meio útil para a Administração Pública garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade e adequados às necessidades da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo mensal dos últimos

04 (quatro) meses fornecidas pelo sistema de gestão de estoque. A partir disso foi projetado o quantitativo para consumo durante o próximo trimestre, acrescido de margem de segurança.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

A estimativa da contratação será mantida em sigilo, pois a divulgação do orçamento pode induzir os licitantes a apresentarem preços superiores, além de que o sigilo os incentiva a formular propostas de preços mais condizentes com seus custos efetivos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento trimestral da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se alcançar um atendimento de qualidade a todos os usuários da Unidade, bem como bem-estar dos colaboradores.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidente durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação das próteses e dispositivos destinados ao manejo da incontinência urinária e fecal mostra-se tecnicamente e assistencialmente viável, considerando a existência de soluções disponíveis no mercado nacional devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes, capazes de atender às necessidades clínicas da instituição de saúde com segurança, eficácia e conformidade sanitária.

Os materiais possuem ampla utilização na prática hospitalar e ambulatorial, sendo indicados para prevenção de complicações decorrentes da incontinência urinária e fecal, bem como para melhoria da qualidade de vida dos pacientes e otimização da assistência multiprofissional.

Sob o aspecto técnico, verifica-se a viabilidade pela disponibilidade de fornecedores especializados, diversidade de marcas e modelos compatíveis com os requisitos assistenciais, além da possibilidade de aquisição conforme especificações padronizadas e protocolos institucionais.

Quanto à viabilidade operacional, a instituição dispõe de equipe capacitada para indicação, utilização e acompanhamento dos dispositivos, não sendo necessária adequação estrutural relevante para implantação ou uso dos materiais, uma vez que estes integram rotinas assistenciais já estabelecidas.

No aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando que a utilização adequada dos dispositivos contribui para redução de complicações clínicas, infecções relacionadas à assistência, lesões de pele, reinternações e tempo de permanência hospitalar, gerando potencial redução de custos indiretos e maior eficiência na assistência prestada.

Adicionalmente, a aquisição encontra respaldo no dever institucional de assegurar atendimento integral, humanizado e contínuo aos pacientes, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, economicidade e interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação dos dispositivos para incontinência urinária feminina, vedação de cateteres e manejo da incontinência fecal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 13:10:50.